

UFRRJ

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**A DISCRIMINAÇÃO SALARIAL DE GÊNERO: UMA ANÁLISE DA
HISTORICIDADE NO SISTEMA CAPITALISTA**

LUIZA NATALIA RODRIGUES BELINGER

2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

**A DISCRIMINAÇÃO SALARIAL DE GÊNERO: UMA ANÁLISE DA
HISTORICIDADE NO SISTEMA CAPITALISTA**

LUIZA NATALIA RODRIGUES BELINGER

Sob a Orientação do Professor
Daniel Ribeiro de Oliveira

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Serviço Social da Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, como parte das exigências para
obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Seropédica, RJ.

Junho de 2024

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Bd Belinger, Luiza Natália Rodrigues, 1994-
A DISCRIMINAÇÃO SALARIAL DE GENERO: UMA ANALISE DA
HISTORICIDADE NO SISTEMA CAPITALISTA / Luiza Natália
Rodrigues Belinger. - Seropedica, 2024.
43 f.

Orientador: Daniel Ribeiro de Oliveira. Trabalho
de conclusão de curso(Graduação). -- Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, Serviço social, 2024.

1. Disparidade salarial por gênero . 2.
Discriminação de gênero . 3. Crítica ao capitalismo.
4.
História da mulher. I. Oliveira, Daniel Ribeiro de,
1981-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro. Serviço social III. Título.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**



ATA Nº 2811 / 2024 - DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Nº do Protocolo: 23083.035632/2024-01

Seropédica-RJ, 21 de julho de 2024.

ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No dia 19 do mês de julho do ano de 2024, às 8:15 horas, em sala virtual, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, foi instalada a Sessão Pública de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da Aluna **LUIZA NATÁLIA RODRIGUES BELINGER**, Matrícula **2016405277**, que apresentou o trabalho intitulado: "**A DISCRIMINAÇÃO SALARIAL DE GÊNERO: UMA ANÁLISE DA HISTORICIDADE NO SISTEMA CAPITALISTA**".

A Banca Examinadora foi composta pelos docentes:

Prof. Dr. Daniel Ribeiro de Oliveira (presidente);
Profa. Dra. Fabiana Schmidt;
Profa. Dra. Marisol Valencia Orrego.

Abrindo a sessão, o presidente da comissão, após dar a conhecer aos presentes os procedimentos para a condução dos trabalhos, passou a palavra a aluna, que fez a apresentação. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa do candidato. Logo após, a Comissão se reuniu, sem a presença da candidata e do público, para julgamento e expedição do resultado final.

Sendo a/o candidato considerada **Aprovado**.

O resultado final foi comunicado publicamente à candidata pelo Presidente da Banca.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente Ata, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

(Assinado digitalmente em 22/07/2024 17:58)

DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)
Matrícula: 2652268

(Assinado digitalmente em 22/07/2024 09:21)

FABIANA SCHMIDT
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptHOT (12.28.01.00.00.00.10)
Matrícula: 1868629

(Assinado digitalmente em 22/07/2024 09:19)

MARISOL VALENCIA ORREGO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
CoordCGSS (12.28.01.00.00.00.04)
Matrícula: 1043744

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2811**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **21/07/2024** e o código de verificação: **febd6251d7**

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as pessoas que me tocaram nessa jornada, mesmo eu sendo incapaz de nomear todas

Agradeço a minha família por botar uma fé em mim que por muitas vezes achei não conseguiria corresponder, mas que foi a chama que me manteve com esperanças de chegar ao fim do caminho mesmo quando estava escuro e perdida não sabia por onde ir. A Meu avô, que com sua leveza de viver a vida sempre acreditou que eu conseguiria e me fez acreditar em mim mesma; A meu pai que possibilitou essa conquista com seu apoio e que a pesar dos pesares nunca soltou minha mão; A meus irmãos e irmã, Guilherme por dividir a vida comigo desde que me conheço por gente, dividindo as alegrias e tristezas no caminho e ter me ajudado a ser quem eu sou hoje; Átila e Nicolas por existirem na minha vida e me dar tanto amor e carinho – e trabalho – que as vezes eu não sei nem o que fazer com tudo isso mas que no fim do dia é o que me mantém de pé. A Sabrina, minha alma gêmea quem me entende melhor no mundo, quem me ouve mesmo nas minhas maiores loucuras e não me julga, obrigada por escolher ser minha irmã, se houverem outras vidas eu escolho ser sua irmã em todas; a minha mãe que desde pequena me ensinou que a independência de uma mulher é seu maior acessório e que a anos não está mais comigo mas que tenho certeza que estaria muito orgulhosa de mim.

A meus amigos de jornada na rural, são muito pra nomear todos mas todos me ensinaram muito, aos meninos que moraram comigo em Seropédica um agradecimento especial, nossos momentos juntos serão inesquecíveis pra mim e a meu amigo Wanderson que me ensinou tudo o que sei sobre a parte técnica de ser uma aluna mas que acima disso sempre esteve com a mão estendida pra me ajudar quando precisei.

As minhas companheiras de jornada, Cibele e Ramona que viveram comigo todos os risos e lágrimas que minha jornada na rural me proporcionou. A quem tenho certeza que se não fosse o apoio e suporte mutuo que nos demos eu teria desistido no meio do caminho, duas mulheres que tenho o orgulho de ver crescer como profissionais e indivíduos e que tenho certeza farão parte da jornada que tenho pela frente, assim como faço questão de fazer parte de cada passo da jornada de vocês.

Aos amigos que fiz nesse final de percurso, mas que me mantiveram sã mesmo sem saber e que me lembraram a importância dos laços femininos na vida de uma mulher, me lembraram que sozinhas somos esmagadas, mas que juntas somos imparáveis. A esses amigos agradeço também pela oportunidade de ver outras visões, outras vidas, outros mundos e sair da minha autocentrada bolha.

Vida sem luta é um mar morto no centro do organismo universal.

Machado de Assis

RESUMO

O presente texto visa falar da diferença entre a média salarial feminina e masculina na sociedade capitalista e patriarcal que fazemos parte. A princípio, fazendo uma análise do que é ser mulher na sociedade e toda sua historicidade assim como a conjuntura social que permeia todas as nossas relações.

Posteriormente há uma análise de dados visando compreender como se dá essa defasagem salarial de gênero, principalmente – mas não exclusivamente – no Brasil.

Palavras chaves: Disparidade salarial por gênero; Discriminação de gênero; História da mulher; Crítica do capital

Lista de tabelas:

Tabela 01 - Número de trabalhadores totais por gênero e crescimento percentual entre 2010 e 2022	28
Tabela – 02 - Número de trabalhadores na indústria por gênero e crescimento percentual entre 2010 e 2022	28
Tabela – 03 - Número de trabalhadores na construção por gênero e crescimento percentual entre 2010 e 2022	29
Tabela – 04 – Número de trabalhadores no setor de serviços por e gênero e crescimento percentual entre 2010 e 2022	29
Tabela – 05 – Número de trabalhadores no comércio por e gênero e crescimento percentual entre 2010 e 2022	30
Tabela – 06 – Número de trabalhadores na agropecuária por gênero e crescimento percentual entre 2010 e 2022	31
Tabela – 07 – Rendimento Médio Total por gênero entre 2010 e 2022 (em R\$)	31
Tabela – 08 – Rendimento Médio na indústria por gênero entre 2010 e 2022 (em R\$)	32
Tabela – 09 – Rendimento Médio na Construção civil por gênero entre 2010 e 2022 (em R\$)	33
Tabela – 10 – Rendimento Médio no Comércio por gênero entre 2010 e 2022 (em R\$)	33
Tabela – 11 – Rendimento Médio no setor de Serviço por gênero entre 2010 e 2022 (em R\$)	34
Tabela – 12 – Rendimento Médio no setor agropecuário por gênero entre 2010 e 2022 (em R\$)	35
Tabela – 13 – Diferença Salarial de Gênero entre 2010 e 2022 (em %)	35

Sumario:

1- INTRODUÇÃO	9
2- A MULHER ENQUANTO SER SOCIAL NA SOCIEDADE CAPITALISTA	11
3- A DISPARIDADE DE SALÁRIOS E A DISCRIMINAÇÃO POR GÊNERO NO BRASIL	19
4- ANÁLISE QUANTITATIVA DOS DADOS REFERENTES AO TRABALHO FORMAL NO BRASIL COM RECORTES REGIONAIS E TAMBÉM PARA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO	27
5- CONCLUSÃO	36
6- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39

1. Introdução

A história da mulher perpassa diversos momentos, o ato de ser mulher na sociedade contemporânea é um ato de revolução, e de luta contra diversos paradigmas que determinam o local do feminino da vida prática.

Desde que o homem entendeu sua participação no processo de concepção da vida e posteriormente com o surgimento do conceito de propriedade privada a mulher deixou de ser parceira e “igual” e passou a se tornar mais um objeto do qual o homem tinha posse, limitando seus papéis a meros objetos e-ou cuidadoras. Segundo Engels(1975) é nesse contexto que a monogamia patriarcal surge para garantindo os interesses de reprodução da propriedade privada pois é necessário garantir que a mulher seja monogâmica a fim de certificar-se da legitimidade dos herdeiros.

Com o desenvolvimento da sociedade capitalista a mulher precisou entrar no mercado de trabalho para garantir sua sobrevivência, contudo sua participação nunca teve os mesmos direitos que o homens. Após a inicio da concepção que as mulheres eram mães e cuidadoras seu papel social e doméstico ficou definido apenas aquilo, de modo que mesmo precisando entrar no mercado de trabalho as mulheres não poderiam abandonar suas funções primarias de cuidadoras e como consequência temos a dupla jornada de trabalho feminina que cada vez mais fica evidente.

As lutas feministas foram aos poucos conquistando espaço e direitos para as mulheres, como votar e o direito a escolhas sobre o próprio corpo como anticoncepcionais, todavia a mulher ainda é mantida refém das garras do controle capitalista sobre seu corpo em todas as esferas da vida pública e privada sendo vítima das múltiplas violências de gênero.

Entre tantas as formas de violência de gênero que são sofridas diariamente pelas mulheres, este trabalho busca entender um pouco mais sobre a discriminação salarial, é importante compreender que ainda que as mulheres possuam os mesmo níveis de educação, na América Latina, a elas tendem a ganhar 20% a menos do que os homens (Rodrigues, 2023). desse modo é fundamental compreender como funciona a violência financeira a mulher pois este é um fator na permanência das mulheres em situação de violência doméstica, física e psicológica visto que em uma sociedade capitalista onde tudo gira ao redor do dinheiro a mulher ser mantida sem recursos financeiros por seu parceiro é, normalmente, uma das razões pelas quais elas se tornam refém da situação.

Para analisarmos a disparidade salarial entre homens e mulheres é preciso entender a subjetividade da questão, isto é, é de muita complexidade comparar apenas salários quando as condições trabalhistas são tão diferentes entre homens e mulheres, por consequência, é preciso analisar os fatores que incidem na vida profissional da mulher para só depois fazer uma análise mais consciente dos dados empíricos.

A leitura dos dados quantitativos sobre as questões de gênero no mercado de trabalho vão de encontro a análise bibliográfica sobre o tema, existe uma defasagem considerável em todo o Brasil e nos mais diversos setores demarcando a discriminação de gênero financeira e reafirmando o problema trazido por este trabalho.

2. A MULHER ENQUANTO SER SOCIAL NA SOCIEDADE CAPITALISTA

A construção social que é a mulher hoje é resultado direto de toda uma historicidade que perpassa os mais variados campos da vida social. Segundo Engels (2019) o papel da mulher em sociedade visto como nos dias atuais não é algo que perdura a por toda a história da humanidade, segundo ele a concepção de propriedade privada está intrinsicamente relacionada as opressões sociais que vivemos hoje, dentre elas também o patriarcado com a subordinação feminina ao direito paterno para assim garantir a transmissão da linhagem e condenando a mulher a prisão dos afazeres domésticos e cuidado das crianças, posição essa que só se exacerba com as mudanças que se dão com o passar do tempo, segundo o próprio autor “na família, o homem é o burguês e a mulher o proletário”. Durante essa parte da história a posição da mulher esteve atrelada a um lugar de submissão ao homem, normalmente sob uma falácia biológica que as mulheres são o sexo frágil. Eram vistas como criaturas frágeis e instáveis que precisavam ser mantidas em casa para cuidar dos filhos enquanto os homens poderiam sair e ter todas as liberdades provenientes de seu gênero.

Com o passar dos séculos novas circunstâncias e particularidades puderam ser vistas na moderna e contemporânea história da mulher e precisamos analisa-las para melhor compreender o papel da mesma na sociedade capitalista e conseqüentemente no mercado de trabalho.

É importante que tenhamos uma compreensão que a luta das mulheres não é uma temática nova, no contexto moderno contemporânea podemos começar a análise a partir da primeira onda feminista que data de meados do século XIX que entre outros reivindicações buscava o direito ao voto para as mulheres, segundo Pinto, (2010, p.16):

Este feminismo inicial, tanto na Europa e nos Estados Unidos como no Brasil, perdeu força a partir da década de 1930 e só aparecerá novamente, com importância, na década de 1960. No decorrer destes trinta anos um livro marcará as mulheres e será fundamental para a nova onda do feminismo: *O segundo sexo*, de Simone de Beauvoir, publicado pela primeira vez em 1949. Nele, Beauvoir estabelece uma das máximas do feminismo: "não se nasce mulher, se torna mulher".

Concomitantemente o conceito de gênero passa a ser empregado nas questões referentes ao sexo enquanto questão biológica e social. Scott (1988) afirma que

gênero é uma categoria criada com a finalidade de moldar as estruturas sociais assim como as relações não sendo uma questão biológica ou inata.

Com a segunda onda do feminismo em meados do século XX as questões foram aprofundadas, a revolução se deu de encontro a outros movimentos como os movimentos negros e o movimentos hippies nos EUA, agora a discussão se aprofundava nas questões de gênero, no machismo patriarcal e na liberdade sexual e reprodutivo, demandando aqui a menção as primeiras pílulas anticoncepcionais que datam da mesma época e foram um marco no movimento feminista. O feminismo também encontra a luta de classes nessa época, principalmente na Europa, e neste mesmo contexto passa a entender a luta para além das temáticas discutidas antes precisando assim se fundamentar na mudança das relações de dominação de gênero, para Pinto(2010, p.16):

O feminismo aparece como um movimento libertário, que não quer só espaço para a mulher - no trabalho, na vida pública, na educação - , mas que luta, sim, por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que esta última tenha liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo. Aponta, e isto é o que há de mais original no movimento, que existe uma outra forma de dominação - além da clássica dominação de classe -, a dominação do homem sobre a mulher.

O modelo capitalista vigente na nossa sociedade dita as relações em todos os âmbitos, sejam elas pessoais, profissionais ou mesmo sociais e políticas, isto é, o sistema precisa das entrelaçadas relações de dominação para que haja a sua manutenção estrutural, os modos de pensar e agir dos indivíduos são reflexos diretos dos moldes socioculturais assim como fruto da historicidade que permeia a vida humana. As diferentes maneiras como a opressão da classe dominante se impõem e se mesclam em várias facetas como, raça, gênero, orientação sexual, religião e etc. expõe uma nova situação de opressão que se soma de uma maneira qualitativa e não só quantitativa. Para Saffioti (2004, p.115) “Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão.”

Fica claro que o fim da opressão de dominação da mulher não é uma estrada única que segue reta e sim um emaranhado de ruas que se entrelaçam e se misturam como as questões de gênero com raça, religião e orientação sexual, de modo que ser mulher tem sido difícil em quase toda a história humana e hoje torna-se mais difícil, porém a dimensão da opressão vivenciada por uma mulher branca e rica não se pode ser colocada em uma mesma unidade de medida que a de uma mulher negra e pobre.

Segundo o anuário de políticas públicas de 2022, as mulheres negras são as maiores vítimas de feminicídio no Brasil, sendo 70% do total de mulher mortas por meio de violência no ano de 2021, contudo essa estatística não retrata a totalidade dos dados que se referem a violência de gênero com recorte por raça visto que esse número não dá conta de mostrar os casos de violência em seu real número. Segundo Almeida e Pereira (2012, p.58)

enquanto as mulheres brancas vivenciam esse tipo de violência com base na sua condição de gênero, as mulheres pretas e pardas a vivenciam também pela sua condição de raça, na medida em que os insultos, ofensas e agressões que recebem adquirem sentido também a partir de seus traços diacríticos, que as remetem a um longo processo de opressão iniciado com a escravidão e à sua objetificação constante. Paralelamente, tal violência é recebida por várias dessas mulheres como justificável, pois vão ao encontro do sentimento de inferioridade forjado no contato social e por elas internalizado, que carregam por gerações e que reforça a posição de subalternidade ocupada no quadro geral das relações raciais.

A cada degrau que se desce na escada da igualdade social mais é evidente a diferença o modo de tratamento do indivíduo, desde pequeno o homem é criado e moldado para a saída ao mercado de trabalho, lhe é dada a liberdade e os direitos de ser homem, enquanto a mulher é sufocada com o papel de ter a dupla jornada de trabalho, o que Antunes (1999) vai chamar de divisão sexual do trabalho, sempre colocando a mulher em posição de cuidadora e frágil sendo também no mercado de trabalho responsável pelas funções associadas a ajuda e docilidade, como doméstica, assistente social, enfermeira e professora, (Faria; Nobre, 1997) sendo profissões que, não por acaso, passam uma noção de subalternidade, de modo que as profissões ditas como historicamente femininas não podem jamais ser posições que sejam ou se assemelham a chefia, a controle e liderança. O capital se apropria dessas relações de dominação e fomenta essa conexão com o patriarcado a fim de manter um domínio salarial da mão-de-obra feminina mantendo-a longe das funções de mais relevância política e econômica e conseqüentemente empurrando-as de volta para o trabalho doméstico.

O domínio da sociedade patriarcal e capitalismo não se mantém somente na esfera do trabalho, sendo fundamental para esse controle que haja também a posse sobre o corpo feminino, controlando através de uma moral, doutrinado os limites da sexualidade e da liberdade feminina como visto no decorrer da história em vários

momentos, como por exemplo a caça as bruxas principalmente pois “muitas bruxas eram parteiras ou mulheres sábias”, tradicionalmente depositárias do conhecimento e do controle reprodutivo feminino (Midelfort, 1972, p. 172).” Ou seja, mesmo na transição do sistema feudal para o capitalismo a ideia de uma mulher tendo controle sobre ela mesma já era tido como um ato pecaminoso e passível de punição violenta, tal transição foi agressiva para as mulheres, “perderam” seus saberes e se tornaram exploradas pela indústria capitalista, segundo Marx: “À mesma época em que na Inglaterra deixou-se de queimar bruxas, começou-se a enforcar falsificadores de notas bancárias” (MARX, 2017, p. 825).

É importante nesse ponto ressaltar a brutalidade e violência do processo conhecido como caça as bruxas que durou 400 anos e estima-se que tirou entre 50 a 100 mil vidas, segundo (Ferreira e Fagundes, 2021 p.68)

A caça às bruxas, entendido aqui como uma verdadeira guerra às mulheres onde a tortura e a morte jogaram papel central na busca pelo objetivo de expropriá-las do domínio que exerciam sobre a vida reprodutiva foi um processo suficientemente amplo e violento para ser caracterizado como uma verdadeira expropriação social.

Ao decorrer da história diversas foram as obras de autores até hoje renomados defendendo e propagando o “conhecimento” da inferioridade da mulher perante ao homem a fim de manter o controle social e físico do corpo feminino. Desde Aristóteles em sua renomada obra “política”, passando por Schopenhauer, Rousseau e até Darwin publicaram obras que defendem a subserviência e inferioridade da mulher perante o homem em uma esfera física, social e principalmente intelectual, posteriormente até Freud reafirma a inferioridade da mulher em uma esfera psicológica de modo que todas essas renomadas obras da história fomentam o argumento da mulher como biologicamente feita pra cuidar da vida doméstica, se reproduzindo e assim fazendo o papel de cuidadora tanto na âmbito do próprio lar como da âmbito social, mesmo com pouco ou nenhum fundamento científico para tais alegações.

É mais ou menos neste ponto há a virada da desvalorização do trabalho doméstico em comparação com o trabalho para fora, sendo que somente o segundo seria digno de valor e portanto o trabalho doméstico e sua função no capital se tornaram invisíveis e passaram a ser traço biológico das mulheres (Federici, 2004, p. 145). É importante destacar que o trabalho doméstico, que é tido como função feminina na maior parte

da sociedade, é uma das causas que comprometem a participação e entrada da mulher no mercado de trabalho visto que é muito normal o conceito de homem provedor financeiro da casa e mulher responsável pela criação dos filhos e cuidado com casa o que limita e aprisiona o papel da mulher a sua casa e suas tarefas de manutenção.

O trabalho doméstico se torna tão atrelado a figura feminina que passa a ser fonte de trabalho remunerado para as mulheres de classe baixa, ainda assim não omitindo a necessidade de fazer as mesmas funções em sua própria casa. Ainda é importante ressaltar que o trabalho doméstico “pra fora” no Brasil é herança de uma sociedade escravagista, o que fica evidente se olharmos o perfil das empregadas domésticas onde segundo o DIEESE, em 2021, 65% da vaga eram ocupadas por mulheres negras. Outro dado relevante ao analisarmos o trabalho doméstico é a sua informalidade, segundo o dieese, em 2021 os índices de informalidade nesse modo de trabalho ultrapassaram 70%.

Em resumo, o papel da mulher segue atrelado ao doméstico – seja dentro ou fora de casa – e independente do qual modernizado é o estado, a mulher segue oprimida pelo patriarcado, Segundo Matos e Paradis:

O processo de modernização brasileiro inaugura de modo transformador uma nova modalidade de patriarcado. A concepção de uma família patriarcal, agora burguesa, permitiu explicar por que o desenvolvimento capitalista e a industrialização geraram iniquidades de gênero que o próprio Estado sustentava e reforçava. As transformações sociais em ampla escala, incluindo o processo de urbanização, têm sido apontadas como responsáveis pela criação de novos conceitos de intimidade e de esfera doméstica. A divisão sexual do trabalho também é recurso de sustentação de hierarquias no contexto privado. Mesmo nas sociedades nas quais o público se destacou do privado, as relações de gênero continuam patriarcais. E no âmbito das sociedades patrimoniais, a intimidade entre público e privado não resultou em uma maior participação política ou econômica das mulheres nessa esfera, e isso afinal se deu pela própria origem patriarcal do estamento burocrático no contexto de um patrimonialismo estatal e patriarcal. As assimetrias de poder nas relações entre homens e mulheres com o desenvolvimento da ciência e do sistema jurídico brasileiro podem ser transformadas historicamente, mas a análise do patriarcalismo no Brasil e em outros contextos pode documentar os obstáculos e avanços no desenvolvimento da sociedade e de nosso padrão de Estado. (MATOS; PARADIS, 2014, p. 86)

Ao analisarmos os dados de participação feminina no mercado de trabalho podemos ver uma mudança no perfil de trabalho feminino no período das guerras mundiais, nos EUA, com a grande migração de mão de obra hábil masculina para os campos de trabalho e concomitantemente a necessidade de mão de obra nas fabricas para a manutenção dos matérias de guerras houve uma mudança no perfil de trabalho feminino, as mulheres passaram a ocupar cargos antes tido somente como masculinos que seriam inviáveis para a “docilidade” natural feminina. A exemplo da Grã-Bretanha, tão logo se foi a mão de obra pra guerra logo as mulheres foram convocadas para ocupar os postos deixados vagos, estima-se que mais de 4 milhões de mulheres estivessem envolvidas nos esforços de guerra em 1942. Fica evidente que existe uma contradição no que diz respeito ao que as mulheres são capazes de fazer pois como visto nesse momento histórico, no primeiro momento que há a necessidade o sistema capitalista transforma seu viés a fim de sua manutenção e transforma a mão de obra frágil e dócil da mulher em apta.

A partir desse momento a mulher começa cada vez mais a sair para o mercado de trabalho, segundo Quirino (2012 p.91) “A partir da década de 70 até os dias de hoje, a participação das mulheres no mercado de trabalho tem apresentado uma espantosa progressão.” Contudo, não foi uma saída fácil se cada vez mais se tornava necessário financeiramente pra mulher trabalhar ainda assim não havia a diminuição da carga domestica de trabalho esperada pelas mulheres resultando em uma dupla jornada de trabalho feminina que se mantem até os dias atuais, segundo Leone (2008, p.236):

gênero marca, em geral, as oportunidades dos indivíduos no mercado de trabalho, criando restrições às mulheres para ocupar postos de trabalho de maior prestígio social, limitando suas possibilidades de mobilidade e reforçando a disparidade de remunerações entre homens e mulheres

Segundo Bitencourt(1980) ainda que com o capitalismo fique cada vez mais normal a presença feminina junto a masculina no mercado de trabalho, principalmente visando uma “independência” da mulher do ambiente doméstico, a realidade não é essa e sim que ainda é de reponsabilidade feminina a vida domestica e sua tarefas, para além disso a mulher passa a ser duplamente explorada agora no âmbito doméstico e no âmbito trabalhista. Outra questão pertinente a esse debate é relacionada a escolaridade da mulher e como ela é diretamente ligada a que tipo de trabalho essa mulher vai exercer, ou seja, mulheres que desde cedo tem acesso à educação de qualidade acabam tendo empregos para além do setor doméstico,

enquanto mulheres, em sua maioria pobres, que não acessam a educação sequer básica acabam sendo reféns do casamento e da vida doméstica como uma das maneiras de sobrevivência.

A presença de filhos também é um fator de extrema pertinência para a existência de uma carreira na vida da mulher pois muitos empregos não “gostam” de contratar mães por afirmarem que a maternidade consome muito da mulher e a mesma não consegue priorizar o trabalho. Também é muito comum as mulheres preferirem ficar em casa após serem mães para cuidar dos filhos, porém tal decisão nem sempre está na mão do indivíduo visto que por vezes a mulher não tem suporte ou rede de apoio que a permita voltar ao trabalho e como já discutido anteriormente o cuidado dos filhos é historicamente função natural feminina. A dificuldade de se ter com quem deixar os filhos seja pela falta de creches e escolas públicas ou ausência de alguém confiável com quem deixar os filhos implica em uma diminuição significativa no número de mulheres no mercado de trabalho no Brasil, segundo IBGE(2021), em 2019, o número de mulheres com idade 25 a 49 anos no mercado de trabalho caiu de 67,2% para 54,6% quando há crianças de até 3 anos presente.

Segundo a legislação vigente a mulher tem direito a uma licença maternidade dedicada aos primeiros meses de vida da criança, enquanto o homem não tem o mesmo tempo, de modo que tais condições forçam a permanência da mãe com a criança enquanto liberam o pai para focar em outras funções e assim reforçam o conceito de dupla jornada de trabalho feminino. Mesmo tendo esses direitos concedidos por lei somente as mulheres inseridas no mercado de trabalho formal os recebem assim como as contribuições previdenciárias portanto que a jornada doméstica da mulher, apesar de ser um trabalho muitas vezes mais árduo do que o dito formal, não é remunerada e não lhe garante uma aposentadoria no futuro.

Como consequência da historicidade e das condições socioeconômicas do país muitas mulheres se veem inseridas no mercado de trabalho de uma maneira informal, assim como parte da população brasileira em geral segundo Araújo e Lombardi (2013)

...se o crescimento recente da economia brasileira possibilitou uma queda expressiva do desemprego, ele não foi capaz de promover a redução do trabalho informal na mesma proporção, e de gerar empregos “decentes”, para incorporar a grande quantidade de trabalhadores/as que permanecem envolvidos em formas de trabalho precárias, desprotegidas e ilegais

Consequentemente essas condições de informalidade permitem ao capital a criação e do exército industrial de reserva, essencial para a manutenção da sociedade capitalista pois é através dele que boa parte do controle, tanto financeiro quanto político, se dá, segundo Carcanholo e Amaral (2008)

...a parte desempregada da classe trabalhadora que forma o exército de reserva exerce pressões sobre a parte empregada desta mesma classe – o que fica evidente quando se observa a concorrência entre ambas –, deixando àqueles que estão efetivamente empregados a forte possibilidade de se verem instantaneamente desempregados num período subsequente, tendo em vista que há um grupo enorme de pessoas disposto a ingressar no mercado de trabalho a salários inclusive inferiores aos vigentes; tudo isto para que possam se ver livres, ainda que temporariamente, do desemprego tão característico e mesmo funcional a esse modo de produção capitalista. Sendo assim, os que se encontram na categoria de empregados se veem sujeitos ao trabalho excessivo e aos ditames do capital, de modo que a exploração a que se submetem é a fonte mesma de enriquecimento da classe capitalista como um todo e de cada capitalista individualmente.

Em essência, o trabalho informal é uma medida que o trabalhador encontra para conseguir sobreviver na sociedade capitalista, precisa ser dito que o trabalho informal também beneficia os capitalistas visto que ao se abrir mão da formalidade do emprego, se abre mão também dos direitos, favorecendo assim os interesses do capital e retrocedendo na luta de direitos do trabalhador.

Tendo em mente a precária posição ditada pelo mercado informal e a difícil situação do que é ser mulher na sociedade capitalista temos as somas de tais fatores resultando em uma posição de exacerbada vulnerabilidade que segundo Leone (2008 p.240):

Enquanto entre os homens quase a totalidade do mercado de trabalho por conta-alheia é constituído por emprego em estabelecimentos, no caso das mulheres em torno de um terço é emprego doméstico e mais de dois terços do emprego doméstico não têm a carteira assinada pelo patrão. Assim, o emprego doméstico continua sendo uma peculiaridade do trabalho feminino e, além disso, a informalidade marca mais o serviço doméstico do que outras ocupações em estabelecimento.

Em resumo o trabalho feminino, por mais que hoje ocupe quase metade do mercado de trabalho, é constantemente desvalorizado e objetivamente empurra uma grande parcela das mulheres ao mercado informal, principalmente se fizermos recortes como escolaridade, raça e idade segundo Quirino (2012,p.91):

Entre as mulheres jovens, de 16 a 24 anos de idade, 69,2% estão em trabalhos informais. Outro grupo etário em que a participação é elevada é o das mulheres de 60 anos ou mais, cuja proporção é de 82,2%. A alta participação desses dois segmentos etários em trabalhos informais pode estar relacionada com a baixa escolaridade. Também pode estar relacionada, no caso das mais jovens, com a dificuldade de acesso a um primeiro trabalho formal onde possam conciliar emprego e estudo e, no caso das mais idosas, com o retorno de aposentadas e pensionistas ao mercado de trabalho, especialmente, em trabalhos informais.

Concluimos então a que a mulher e sua posição no mercado de trabalho é consequência direta das historicidade do sistema patriarcal e capitalista vigente e que tais opressões se dão em todas as instancias que tangem a mulher, estão na sua vida pública, na sua vida social, na sua vida domestica e no seu próprio corpo tornando então a luta por direitos femininas uma luta que tange as inúmeras camadas da vida contemporânea e não podendo assim ser lutada em âmbitos isolados.

3. A DISPARIDADE DE SALÁRIOS E A DISCRIMINAÇÃO POR GÊNERO NO BRASIL

A disparidade de gênero no Brasil é resultado de um movimento de violência de gênero que nada mais é que uma forma do o capitalismo controlar os indivíduos, neste caso as mulheres, buscando manter sua vitalidade como sistema socioeconômico vigente. O conceito de violência de gênero remete a exploração patriarcal na figura do homem sobre a mulher em suas mais diversas facetas, segundo a autora:

Violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo esta necessidade de fazer uso da violência. Nada impede, embora seja inusitado, que uma mulher pratique violência física contra seu marido/companheiro/namorado. As mulheres como categoria social não têm, contudo, um projeto de dominação-exploração dos homens. E isto faz uma gigantesca diferença. Com relação a crianças e a adolescentes, também as

mulheres podem desempenhar, por delegação, a função patriarcal (SAFFIOTI, 2004, p. 116).

Tendo em vista a violência de gênero e suas múltiplas faces, este capítulo se dedica a discussão sobre o controle financeiro que o patriarcado tem sobre as mulheres, mais especificamente na desigualdade salarial de gênero que visa manter as mulheres reféns de toda essa estrutura que resulta em uma jornada dupla de trabalho porém sem uma compensação financeira justa sequer para jornada formal, colocando a mulher em uma posição de cada vez mais pauperizada.

Ao nos aprofundarmos mais em uma análise sobre a disparidade social no Brasil nos deparamos com os mais diversos dados, isto porque um dos maiores problemas é achar um modo que seja eficaz para analisar dados que são tão dispares pois o conceito de trabalho e gênero é, por vezes subjetivo e individual, isto é, como dizer se homens ganham mais se o mercado de trabalho é diferente entre homens e mulheres? Como quantificar dados que partem de um lugar tão qualitativo? Como já citado no capítulo anterior, o lugar da mulher na sociedade é historicamente inferiorizado ao do homem e como consequência como poderia a mulher ocupar um lugar no mercado de trabalho que fosse de igualdade se isso não refletiria a real situação da mulher no mundo patriarcal? Por tais questões é necessário que nos debruçemos de maneira direta ao problema analisando dados que sejam os mais objetivos possíveis, mas que não excluam de sua totalidade a subjetividade das imposições de gênero, sendo assim:

É exatamente neste ponto que reside a principal dificuldade dos estudos empíricos sobre discriminação. Nunca teremos certeza de que todas as variáveis importantes foram controladas para que possamos afirmar que, de fato, os trabalhadores são comparáveis. Entretanto, cabe ressaltar que esse problema não é exclusivo aos estudos sobre discriminação e nem mesmo aos estudos empíricos de economia (Cavaliere, Fernandes, 1988 p.163).

Com isso, fica evidente que ainda que haja uma dificuldade prática na hora de analisar dados que tocam em questões subjetivas ainda assim é de extrema importância a sua análise e tais questões não podem se tornar um empecilho completo para estudarmos os problemas sociais e econômicos que vemos cotidianamente, muito pelo contrário, precisamos nos debruçar sobre elas com esforço dobrado, principalmente pois:

A dificuldade de formulação de modelos teóricos que ofereçam explicação geral para a persistência da desigualdade salarial de gênero se justifica pela natureza complexa do mercado de trabalho e da

formação de salários. Estudos sobre o tema devem considerar a confluência de fatores ligados às preferências dos indivíduos e das empresas, aspectos culturais e sociais ligados à família e à divisão de papéis entre gêneros, regulação institucional do mercado de trabalho, além da representatividade das mulheres na conformação das forças políticas e de mercado que participam dos processos decisórios que envolvem o mercado de trabalho.(Rodrigues, 2023, p.4)

Ao olharmos através da ótica do serviço social podemos entender tais singularidades como particularidade de um todo, isto é, a exploração da classe operaria como um todo não nega a singularidade exploração particular de raça e gênero, na verdade o oposto acontece, é justamente pela exploração da classe trabalhadora que podemos compreender a exploração de raça e gênero, segundo (FERREIRA; FAGUNDES(2021):

Por outro lado, no nosso entendimento, as dificuldades teóricas mencionadas derivam de um desenvolvimento ainda insuficiente das categorias mediadoras que permitam uma precisa articulação teórica entre as relações de gênero e étnico-raciais como estruturantes do modo de produção capitalista e, portanto, da própria lei do valor. Quer dizer, persistem limitações de caráter teórico para compreendê-las como relações que não se restringem aos processos de acumulação primitiva, ou, em outras palavras, das experiências históricas do colonialismo (em sua distinção com as relações imperialismo x dependência), da escravidão (relação distinta das imbricações entre superexploração e racismo no âmbito do mercado mundial desenvolvido) e da caça às bruxas (diversamente da posição social da mulher⁴ e das relações de gênero⁵ no capitalismo pleno), ainda que a acumulação primitiva seja condição sinequa non para sua configuração histórica e concreta.

Existem muitos ângulos pelo quais podemos olhar a disparidade salarial de gênero, contudo, após termos visto o papel da mulher de uma maneira mais sociológica no capítulo acima vejo a necessidade de uma análise mais dura dos dados quantitativos para entender na prática como as questões sociais convergem em uma clara discriminação econômica no que diz respeito aos salários de homens e mulheres segundo, (Cavaliere, Fernandes,1998 p.166) em dados retirados do IBGE em 1989, nas regiões metropolitanas, os homens tendem a ganhar 58% a mais que as mulheres. Tais dados podem ser subjetivos à medida que o campo de trabalho, idade, cor, local anos de estudo são diferentes no grupo da amostra analisada, contudo o mesmo autor indica que:

...o grupo de cor branca o qual apresenta o maior salário médio, possui também a maior média dos anos de estudo. O mesmo raciocínio é válido para a comparação entre o grupo de cor parda e o grupo de cor preta. No entanto, no que se refere aos salários por gênero, o nível educacional parece não atuar de forma compensatória dos diferenciais observados. O grupo de mulheres apesar de apresentar uma menor média salarial possui um maior nível de escolaridade.

De modo que o mesmo autor afirma a media salarial na amostra de dados tende a crescer mediante ao numero de anos de estudo, cerca de 14%, ainda assim a discrepância salarial entre gênero ainda é forte demonstrando que mesmo que o salário cresça com o estudo o da mulher segue sendo inferior ao do homem, ainda que ambos tenham o mesma quantidade de anos de estudo de modo a quantitativamente reforçar a disparidade entre homens e mulheres na sociedade.

É importante observamos também nesse aspecto que anos de estudo não são anos vazios, como já dito anteriormente a educação é por vezes muito mais difícil para as mulheres do que para os homens, principalmente em regiões mais afastadas das grandes metrópoles. Os anos de estudo são anos de investimento onde o indivíduo, independente do gênero, busca através da educação melhorar sua condição de vida assim, na pratica, segundo os dados acima, a quantidade de “investimento” que um homem precisa fazer pra chegar a um determinado salario é menor do que o “investimento” que a mulher precisa pra chegar nesse mesmo local, ainda assim o investimento na educação esta longe de ser o único fator relevante para o sucesso de um indivíduo.

Tendo em mente o grande numero de barreiras no caminho da igualdade salarial de gênero fica evidente o grande percurso que a luta tem a frente a fim de dar conta de uma sociedade com salários igualitários, segundo o prognostico do fórum econômico mundial levariam certa de 137 anos, se fossem mantidos os avanços atuais, para que houvesse uma igualdade salarial entre homens e mulheres(WEF, 2021).

Já em um recorte latino, segundo os autor(Rodrigues, 2023), em uma análise de dados referente a 18 países da área, há um hiato no desenvolvimento salarial de genro, sendo que os rendimentos são em media 20% menores para as mulheres em relação aos homens quando comparado isto tendo em vista condições similares de trabalho.

Já sobre os EUA os mesmos autores afirmam:

As pesquisas empíricas sobre desigualdade salarial de gênero nos EUA igualmente identificam hiatos que não se explicam por diferenças nos níveis de educação e experiência. Joseph Altonji e Rebbeca Blank (1999) identificam redução da desigualdade salarial de gênero entre os anos de 1979 e 1995, que passou de 45,7% a 28,6%, mas a baixa diferença entre as características de homens e mulheres no ano de 1995 (7,6%) indica a persistência do hiato salarial associado ao gênero.

Diversas teorias são aplicadas visando compreender as questões de gênero no mercado trabalhista, entre elas não podemos deixar de citar a teoria do capital humano que surge no século XIX afirmando que o indivíduo é a maior força na sua busca pelo sucesso financeiro, de modo que só depende dele e de seus investimentos em si mesmo seu sucesso. Segundo Smith(1996) é possível superar as mais diversas adversidades sem a ajuda mercado, do estado e das esferas sociais superando todos os obstáculos.

A teoria do capital humano, que surge na década de 1950, princípio liberal e meritocrático, afirma veemente que o mercado é o fator principal em uma sociedade capitalista livre e portanto é o regulador das relações sociais e políticas, não ao contrário, exacerbado assim os valores competitivos e de posse já conhecidos pela indústria do capital mas que nas décadas seguintes resultaram em uma aprofundamento da pauperização com a ofensiva neoliberal. Tais teorias e métodos acabam impactando a concepção educacional e conseqüentemente transformando o processo educacional em uma mercadoria.

Neste sentido o movimento neoliberal, bem descrito como, emprega na educação uma gestão reprodutiva que visa tornar os indivíduos mais aptos a reproduzir funções e conhecimentos, ocupando seu tempo o máximo possível para assim manter a ordem do capital, como podemos ver na fala: “tempo é tudo, o homem é nada — quando muito, é a carcaça do tempo’ (MARX, 1985a: 57-58)

De modo que toda essa teoria reafirma o homem como mercadoria dentro do próprio sistema capitalista e o transforma em único responsável pelo seu sucesso ou fracasso, ignorando completamente a historicidade do indivíduo.

É importante fundamentarmos a teoria do capital humano para podermos compreender como a mesma vai contra o debate até agora discutido no presente trabalho visto que se a única coisa entre o sucesso e indivíduo é o investimento feito nele mesmo e sua vontade não haveria exploração da classe trabalhadora. Se tal afirmação fosse verdadeira não estaríamos discutindo a defasagem salarial de gênero visto que seriam irrelevantes ao indivíduo seu gênero, cor, orientação e etc. A única coisa importante é o investimento de mercado em si, de modo que para prosseguirmos precisamos compreender que o indivíduo é fruto de uma série de fatores que estão além de suas escolhas

É importante que voltemos a Marx para entender que:

É supérfluo acrescentar que todos os homens não livres para escolher as suas forças produtivas - base de toda sua história - pois toda força produtiva é uma força adquirida, produto de uma atividade anterior. Portanto, as forças produtivas são o resultado da energia prática dos homens, mas essa mesma energia é circunscrita pelas condições em que os homens se acham colocados, pelas forças produtivas já adquiridas, pela forma social anterior, que não foi criada por e é produto da geração precedente. O simples fato de cada geração posterior deparar-se com forças produtivas adquiridas pelas gerações precedentes, que lhe servem de matéria-prima para as novas produções, cria na história dos homens uma conexão, cria uma história da humanidade, que é tanto mais a história da humanidade quanto mais as forças produtivas dos homens e, por conseguinte, as suas relações sociais adquiriram maior desenvolvimento. Marx, 1985, p. 206 – 207

Fica evidente a falha na teoria do capital humano ao analisamos dados supracitados que inferem que mesmo com níveis de educação superior as mulheres tendem a ganhar salários inferiores aos homens comprovando que os fatores externos ao indivíduo são de tanta importância - ou mais - do que a luta individual, principalmente ao falarmos de homens e mulheres que ocupam lugares opostos na sociedade.

Toda e qualquer análise sobre a discrepância salarial de gênero deve também ter em mente que nenhuma exploração é separada da exploração de classe. A violência de gênero, seja em qualquer de suas formas, é reflexo de uma sociedade explorada por uma minoria burguesa, contudo, mesmo que a exploração da classe trabalhadora seja um todo não podemos nos esquecer que:

A análise da condição da mulher no mundo do trabalho não é uma questão de ordem linguística ou meramente gramatical. Ou seja, não se trata, apenas, de ressaltar que além de trabalhadores, existem trabalhadoras na composição da classe. Trata-se de analisar como as mulheres sofrem uma exploração particular, ainda mais intensa do que a dos homens da classe trabalhadora e que isso atende diretamente aos interesses dominantes (Cisne, 2018).

Mesmo que seja fundamental compreender a desigualdade como um todo é impossível ignorar que grupos mais pauperizados da sociedade são uma realidade, seja por cor, gênero, religião ou orientação sexual, a grande maioria da população que vive à margem da sociedade, isto é marginalizada, tem gênero e cor específico de maneira que tal fato não é nenhuma uma coincidência, a estrutura do capital precisa oprimir para se manter de pé.

Assim o fator resultante dessas opressões é a questão social¹¹, que por mais que tenha diversas faces permanece uma só, a exploração da classe trabalhadora, porém,

¹¹Questão social que é o objeto de estudo do serviço social e é descrito, segundo Yamamoto (1999 p.27) como ...Conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

como já dito antes, a classe trabalhadora não é homogênea, a classe trabalhadora é composta das mais diferentes individualidades e subjetividades e são esses aspectos que ditam o qual explorado dentro da sociedade capitalista um indivíduo e por isso:

...queremos argumentar que – embora a herança histórica dos processos de expropriação e espoliação característicos da acumulação primitiva de capital sejam inescapáveis e fundamentais para compreender o modo de produção capitalista e a conformação das classes, bem como a posição social das mulheres, das pessoas LGBTQIA+ e das pessoas racializadas não brancas em geral, explicando suas origens sócio-históricas – a plena compreensão das determinações e inter-relações de classe, gênero e raça/etnia somente pode ser alcançada mediante o estudo teórico da subsunção destas relações à forma mercadoria e, portanto, como constituintes da relação valor em seu momento plenamente desenvolvido (Ferreira, Fagundes, 2021 p.65)

A realidade da exploração de raça e gênero só traz a luz mais uma das faces exploratórias do capital, reafirmando o desequilíbrio existente na sociedade sobre a forma de machismo e racismo partindo dos papéis sociais inferidos as mulheres e aos homens, negros e brancos e assim moldando as relações de desigualdade que culminam nas relações humanas, sejam elas econômicas (como a defasagem salarial) sociais, políticas ou sexuais. (Dieese, 2023, p. 14).

Outro fator de importância a ser visto é o desemprego e como ele afeta de formas diferentes homens e mulheres, como já vimos as mulheres ocupam grande parte do mercado de trabalho informal consequentemente estão mais vulneráveis ao desemprego e suas particularidades, como a insegurança alimentar e a possibilidade de não ter como arcar com os custos de moradia. Precisamos observar que uma grande parcela das mulheres é chefe de família e o sustento de suas casas é unicamente de responsabilidade delas, existe uma parcela da população - em 2022 cerca de 164 mil crianças foram abandonadas no útero (ARPEN, 2023) - que nem sequer tem o nome paterno registrado em sua certidão, quiçá apoio social e financeiro, recaindo a mulher o papel de cuidar mas também de prover

O peso de carregar a família, na esfera doméstica e também financeiramente, recai sobre a mulher de maneira muito mais pesada, o Brasil tem quase 10 milhões de desempregados e "Desses 9,4 milhões de pessoas desempregadas, 53,7% são do sexo feminino, demonstrando uma desassistência do Estado e demais setores da sociedade diante dessa realidade" (Rocha Pinto, Andrade, Vieira, Viera, Oliveira 2024 p.27), essa questão trazidas pelo desemprego acabam deixando a mulher refém de qualquer proposta que gere meios de manter sua família.

Uma consequência direta do desespero feminino frente as opressões impostas pelo capital é a prostituição como modo de sustento, não por acaso a maioria de profissionais do sexo no capital são das classes mais marginalizadas, o controle da sociedade capitalista sobre o corpo feminino em suas mais diferentes esferas é tão massivo que precisa controlar a sexualidade da mulher transformando-a em um objeto para o uso coletivo dos homens, segundo Pateman (1988, p. 299) o uso do corpo da mulher não torna o homem um patrão apenas "usuário de um serviço" cabendo assim ao capital o verdadeiro papel de culpado na exploração do corpo feminino, "Ter corpos à venda no mercado, enquanto corpos, é muito parecido com a escravidão"

É importante ampliar nosso olhar para entender a prostituição e como ela dialoga diretamente com o tema proposto aqui pois, como vimos a mulher é a maior refém as situações de desemprego e do mercado informal de trabalho no Brasil atual sendo duplamente submissa ao exército industrial de reserva. No caso do homem, em tal posição de pauperização resulta em um indivíduo sempre a margem da sociedade trabalhista que normalmente vive de bicos, como ambulante, pedreiro, catador de recicláveis, etc. Tais posições não tem um status social elevado, contudo todas mantêm uma moral inquestionável, ou seja, ninguém questiona a devassidão e promiscuidade de um pedreiro, muito pelo contrário, é dito o quão árduo é exaustivo e tal trabalho, ao ponto que as trabalhadoras do sexo, mesmo sendo reféns das mesmas situações socio financeiras (por vezes muito piores) são tachadas de devassas, escravas da luxúria, preguiçosas e sem educação moral (Rago, 1991).

A subjetividade e peculiaridade tangente a prostituição impedem uma análise mais quantitativa dos salários contudo mesmo que fosse possível essa análise como seria possível quantificar uma opressão tão perversa sobre o corpo da mulher que lhe toma a saúde, a sanidade e o direito sobre o próprio corpo?

Mesmo Marx em suas obras já afirma que a forma de exploração da mão de obra feminina é mais pungente, segundo o autor:

O burguês vê na mulher um mero instrumento de produção. Ouve dizer que os instrumentos de produção devem ser explorados comunitariamente, e naturalmente não se pode pensar senão que a comunidade virá igualmente a ser o destino das mulheres ((MARX e ENGELS, 1977, p. 47).

Vale ressaltar aqui que toda nossa discussão sobre a discrepância salarial de gênero, se vista por um panorama da legalidade, não deveria existir isso porque a constituição brasileira resguarda a mulher e infere que as mesma tenham direitos a salários igualitários, segundo a constituição: "Todos são iguais perante a lei, sem

distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade (Brasil, 1988). Mais explicitamente no artigo 7º, inciso XXX: “proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil” (Brasil, 1988). Ainda havendo a Lei nº 9.799/99, art. 373º também conhecida como CLT:

I - Publicar ou fazer publicar anúncio de emprego no qual haja referência ao sexo, à idade, à cor ou situação familiar, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim o exigir;

II - Recusar emprego, promoção ou motivar a dispensa do trabalho em razão de sexo, idade, cor, situação familiar ou estado de gravidez, salvo quando a natureza da atividade seja notória e publicamente incompatível;

III - considerar o sexo, a idade, a cor ou situação familiar como variável determinante para fins de remuneração, formação profissional e oportunidades de ascensão profissional;

IV - Exigir atestado ou exame, de qualquer natureza, para comprovação de esterilidade ou gravidez, na admissão ou permanência no emprego;

V - Impedir o acesso ou adotar critérios subjetivos para deferimento de inscrição ou aprovação em concursos, em empresas privadas, em razão de sexo, idade, cor, situação familiar ou estado de gravidez; VI - proceder ao empregador ou preposto a revistas íntimas nas empregadas ou funcionárias (Brasil, 1988).

Em conclusão, a partir dos dados citados a cima fica evidente que é defasagem salarial de gênero é muito mais complexa que apenas o valor financeiro envolvido, é fruto de um sistema exploratório e perverso de controle. Os dados citados deixam claro o tamanho da defasagem e revisão bibliográfica reforça os dados empíricos. A exploração do corpo da mulher alcança todos os lugares que a mulher está inserida consequentemente a torna prisioneira no seu próprio corpo.

A luta feminista, assim como a luta de classe e raça, ainda tem um longo caminho para percorrer na busca por uma sociedade igualitária, importante reforçar aqui que tal sociedade igualitária não é compatível com o sistema capitalista de acumulação de bens.

4. ANALISE QUANTITATIVA DOS DADOS REFERENTES AO TRABALHO FORMAL NO BRASIL COM RECORTES REGIONAIS E TAMBÉM PARA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A partir das informações anteriores citadas é possível ver a necessidade de uma análise mais quantitativa dos dados referentes a defasagem salarial para isso uso como base os dados disponíveis nas relações anuais de informações sociais – RAIS

– do ministério do trabalho e emprego. Os dados analisados são referentes ao aumento da mão-de-obra masculina e feminina separadas nas regiões do Brasil, assim como o no país como um todo e o estado do Rio de Janeiro. Os dados também são divididos por setores do mercado de trabalho, assim como também dispõe de dados gerais referentes ao tema.

Tabela 01 - Número de trabalhadores totais por gênero e crescimento percentual entre 2010 e 2022

	2010		2022		% de Crescimento	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Centro-Oeste	1.417.079	2.213.725	2.070.180	2.777.767	46%	25%
Nordeste	3.342.498	4.668.341	4.229.084	5.539.060	27%	19%
Norte	998.180	1.410.002	1.337.175	1.780.051	34%	26%
		13.206.89	11.441.62	14.321.09		
Sudeste	9.254.102	7	8	0	24%	8%
Sul	3.303.738	4.253.793	4.266.010	5.000.784	29%	18%
	18.315.59	25.752.75	23.344.07	29.418.75		
Brasil	7	8	7	2	27%	14%
Rio de Janeiro	1.638.358	2.441.724	1.866.519	2.462.608	14%	1%

Fonte: RAIS/MTE.

Podemos observar de acordo com a Tabela 01 (acima) que o número de trabalhadores do sexo masculino é maior do que o emprego feminino tanto em 2010 como em 2022. Contudo, verifica-se que o crescimento do emprego feminino cresceu 27%, enquanto que o emprego masculino expandiu 14% entre os anos analisados. Do ponto de vista das regiões, observa-se que as regiões Centro-oeste, Norte Sul registraram uma evolução maior do que a média nacional, enquanto que as regiões Nordeste e Sudeste registraram um patamar de crescimento equivalente ou menor do que o observado nacionalmente. Cabe destacar que no caso do Estado do Rio de Janeiro a expansão do número de mulheres empregadas cresceu 14%, ao passo que o número de trabalhadores do sexo masculino evoluiu apenas 1% entre 2010 e 2022.

Tabela – 02 - Número de trabalhadores na indústria por gênero e crescimento percentual entre 2010 e 2022

Indústria	2010	2022	% de Crescimento
-----------	------	------	------------------

	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Centro-Oeste	126.611	323.898	181.889	424.703	44%	31%
Nordeste	297.371	868.908	316.753	885.755	7%	2%
Norte	75.185	239.560	91.474	257.840	22%	8%
Sudeste	1.266.573	3.200.583	1.265.870	2.993.589	0%	-6%
Sul	747.166	1.353.347	812.129	1.452.208	9%	7%
Brasil	2.512.906	5.986.296	2.668.115	6.014.095	6%	0,5%
Rio de Janeiro	145.572	383.744	138.407	341.150	-5%	-11%

Fonte: RAIS/MTE.

Aqui no setor industrial podemos observar um crescimento feminino maior que o masculino, sendo o maior crescimento de quase 50% no centro-oeste, contudo no Brasil, como um todo, o crescimento foi muito pequeno 0,5% para os homens e 6% para as mulheres sendo ainda mais notável a questão do sudeste, e principalmente do estado do Rio de Janeiro, nos quais houveram diminuição.

Tabela – 03 - Número de trabalhadores na construção por gênero e crescimento percentual entre 2010 e 2022

Construção	2010		2022		% de Crescimento	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Centro-Oeste	16.223	184.706	28.730	195.603	77%	6%
Nordeste	37.121	532.902	43.375	464.690	17%	-13%
Norte	14.278	146.592	16.050	137.344	12%	-6%
Sudeste	98.243	1.128.886	134.350	1.131.250	37%	0,21%
Sul	23.888	326.083	35.702	354.887	49%	9%
Brasil	189.753	2.319.169	258.207	2.283.774	36%	-2%
Rio de Janeiro	21.684	202.978	23.650	172.490	9%	-15%

Fonte: RAIS/MTE.

Ao analisar a tabela referente a construção civil fica claro o massivo crescimento da mulher na força de trabalho em quase todas as regiões, principalmente no centro-oeste onde houve um aumento quase 80% enquanto na mão de obra masculina houve uma queda ou pequeno crescimento em quase todas as regiões, assim como no Brasil, com um crescimento de 36% das mulheres e queda de 2% dos homens.

Tabela – 04 – Número de trabalhadores no setor de serviços por e gênero e crescimento percentual entre 2010 e 2022

serviços	2010		2022		% de Crescimento	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Centro-Oeste	972.558	1.089.922	1.401.775	1.327.140	44%	22%
Nordeste	2.448.419	2.221.001	3.098.101	2.857.942	27%	29%
Norte	731.004	704.202	958.673	919.641	31%	31%
Sudeste	5.914.488	5.855.373	7.632.201	6.881.186	29%	18%
Sul	1.793.386	1.538.042	2.470.494	1.955.325	38%	27%
	11.859.85	11.408.54	15.561.24	13.941.23		
Brasil	5	0	4	4	31%	22%
Rio de Janeiro	1.140.789	1.373.396	1.342.794	1.461.510	18%	6%

Fonte: RAIS/MTE.

No setor de serviço os dados são mais mistos, havendo um crescimento em todas as regiões sendo, em sua maioria, maior no caso das mulheres, salvo no nordeste e no norte onde houve um crescimento muito próximo em ambos os gêneros sendo no nordeste a exceção com 2% de crescimento masculino a mais que o feminino. No Brasil assim como no Rio de Janeiro houve um crescimento maior feminino, sendo no Brasil quase 10% a mais, já no estado do Rio De Janeiro o crescimento feminino foi três vezes superior ao masculino.

Tabela – 05 – Número de trabalhadores no comércio por e gênero e crescimento percentual entre 2010 e 2022

Comércio	2010		2022		% de Crescimento	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Centro-Oeste	268.771	409.848	398.992	522.750	48%	94%
Nordeste	534.128	834.330	726.311	1.070.728	36%	100%
Norte	170.583	253.431	256.075	354.820	50%	108%
Sudeste	1.864.830	2.498.529	2.272.722	2.749.810	22%	47%
Sul	695.843	851.946	895.825	1.026.224	29%	47%
Brasil	3.534.155	4.848.084	4.549.925	5.724.332	29%	62%
Rio de Janeiro	328.010	460.740	358.447	465.118	9%	42%

Fonte: RAIS/MTE.

Sendo um ponto fora da curva se comparado aos outros setores vistos até agora, o setor de comércio apresenta um crescimento gigantesco da força de trabalho

masculina em todas as amostras analisadas, principalmente no centro-oeste, nordeste e norte onde o crescimento ultrapassa os 100%. A força de trabalho feminina apresenta um crescimento moderado na maioria das regiões, com exceção do sudeste e estado do Rio de Janeiro que apresentam respectivamente 22% e 9% de crescimento feminino.

Tabela – 06 – Número de trabalhadores na agropecuária por gênero e crescimento percentual entre 2010 e 2022

Agropecuária	2010		2022		% de Crescimento	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Centro-Oeste	32.916	205.351	58.794	307.571	79%	50%
Nordeste	25.459	211.200	44.544	259.945	75%	23%
Norte	7.130	66.217	14.903	110.406	109%	67%
Sudeste	109.968	523.526	136.485	565.255	24%	8%
Sul	43.455	184.375	51.860	212.140	19%	15%
Brasil	218.928	1.190.669	306.586	1.455.317	40%	22%
Rio de Janeiro	2.303	20.866	3.221	22.340	40%	7%

Fonte: RAIS/MTE.

Nesta tabela podemos ver um crescimento da mão-de-obra feminina maior que da masculina, principalmente nas regiões centro-oeste, norte e nordeste tendo havido pouco crescimento no sul e sudeste no geral, exceto no estado do Rio de Janeiro onde houve um crescimento 33% maior da força de trabalho feminina em comparação a masculina.

Tendo em mente as tabelas e dados coletados fica evidente o crescimento da participação da mulher nos mais diversos setores, seu crescimento sendo, na maioria das vezes, consideravelmente maior que o masculino – salvo no setor de comércio – ficando as regiões centro-oeste, norte e nordeste marcadas pelas maiores taxas de aumento.

É preciso ter em mente, entretanto, que tais dados apenas dizem respeito ao emprego formal e não dão conta, a princípio, da inflação financeira do mesmo período e nem dos indivíduos no setor informal. .

Análise do rendimento salarial

Tabela – 07 – Rendimento Médio Total por gênero entre 2010 e 2022 (em R\$)

	2010		2022		% de Crescimento (valores nominais)	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
	Centro-Oeste	1.849	2.020	3.870	4.524	109%
Nordeste	1.200	1.304	2.956	3.154	146%	142%
Norte	1.417	1.548	3.333	3.647	135%	136%
Sudeste	1.479	1.861	3.688	4.515	149%	143%
Sul	1.264	1.592	3.283	4.258	160%	168%
Brasil	1.415	1.712	3.477	4.164	146%	143%
Rio de Janeiro	1.606	1.993	3.777	4.681	135%	135%

Fonte: RAIS/MTE.

Corroborando com as evidências citadas nos capítulos anteriores, os dados de média salarial não acompanham os de crescimento da mão-de-obra por gênero, isto é, se no centro-oeste, por exemplo, houve um crescimento de 20% da força de trabalho feminina em comparação a masculina o mesmo não se pode dizer a média salarial onde há uma defasagem de 15% na média salarial na mesma região. Ao olharmos os valores percentuais a defasagem geral pode não parecer tão grande, como por exemplo nas taxas gerais do Brasil onde houve um crescimento maior de salários femininos de 3%, contudo uma análise direta aos salários mostra que o salário das mulheres em comparação com os homens ainda é 20% menor, ainda que haja um aumento notável no salário geral brasileiro – ignorando aqui os dados inflacionários do período - o salário feminino segue sendo inferior à média masculina na mesma proporção de 20% tal qual em 2010, em conclusão, ainda que o salário feminino tenha subido um pouco a mais que o masculino no geral o mesmo no Brasil como um todo permanece estável em uma defasagem de 20%.

Tabela – 08 – Rendimento Médio na indústria por gênero entre 2010 e 2022 (em R\$)

	2010		2022		% de Crescimento (valores nominais)	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
	Centro-Oeste	968	1.406	2.337	3.485	141%
Nordeste	897	1.285	2.225	2.937	148%	129%

Norte	1.145	1.566	2.668	3.694	133%	136%
Sudeste	1.389	2.213	3.263	4.643	135%	110%
Sul	980	1.593	2.724	4.126	178%	159%
Brasil	1.181	1.868	2.892	4.144	145%	122%
Rio de Janeiro	1.745	2.906	3.703	5.674	112%	95%

Fonte: RAIS/MTE.

Seguindo a mesma linha que a média salarial geral, as porcentagens de medias por regiam mostram um aumento da media salarial maior para as mulheres no setor da indústria, exceto no centro-oeste e no norte, indo a contra mão dos dados apresentados na tabela 2 onde fica evidente que as regiões norte e centro-oeste foram as que tiveram maior aumento a força de trabalho feminino, ou seja, o aumento da participação feminina do certo não compactua com a diminuição da diferença salarial entre gêneros ainda mais se analisarmos os salários propriamente ditos, sendo a diferença salarial na região centro-oeste de quase 50%. Tal defasagem se mantem em todo território nacional sendo no Brasil em média de 45% de diferença salarial entre gêneros no ano de 2022.

Tabela – 09 – Rendimento Médio na Construção civil por gênero entre 2010 e 2022 (em R\$)

	2010		2022		% de Crescimento (valores nominais)	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Centro-Oeste	1.618	1.323	2.558	3.072	58%	132%
Nordeste	1.513	1.102	2.732	2.965	81%	169%
Norte	1.232	1.385	2.634	3.176	114%	129%
Sudeste	1.557	1.408	3.166	3.288	103%	134%
Sul	1.173	1.160	2.968	3.453	153%	198%
Brasil	1.481	1.294	2.965	3.223	100%	149%
Rio de Janeiro	1.581	1.565	2.844	3.235	80%	107%

Fonte: RAIS/MTE.

Na construção civil, a média salarial teve seu aumento mais proeminente direcionado a mão-de-obra masculina, em todas as regiões e no Brasil como um todo, contudo, ainda é um dos setores com disparidade salarial mais branda, no brasil, em termo

gerais, a diferença salarial entre gêneros está abaixo de 10%, este dado corrobora com o argumento que a disparidade salarial não está necessariamente ligada a presença feminina no mercado de trabalhado.

Tabela – 10 – Rendimento Médio no Comércio por gênero entre 2010 e 2022 (em R\$)

	2010		2022		% de Crescimento (valores nominais)	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Centro-Oeste	847	1.061	2.193	2.749	159%	159%
Nordeste	733	837	2.000	2.118	173%	153%
Norte	797	935	2.115	2.399	165%	156%
Sudeste	1.007	1.277	2.741	3.204	172%	151%
Sul	877	1.150	2.478	3.145	183%	173%
Brasil	918	1.143	2.488	2.899	171%	154%
Rio de Janeiro	929	1.140	2.476	2.628	167%	131%

Fonte: RAIS/MTE.

No setor de comercio, o valor percentual indica um maior crescimento de salário para as mulheres em quase todas as regiões – exceto centro-oeste, onde foi igual – dado que novamente vai na contramão do número de trabalhadores no setor, visto que o setor de comercio foi o único que teve taxas consideráveis de maior crescimento masculino no setor. As taxas de desigualdade salarias estão abaixo de outros setores, no Brasil a disparidade em 2022 chega a 15%, valendo a menção a região nordeste que tem uma disparidade abaixo da média, sendo em torno de 6%, contudo a média salarial é a menor do brasil, tanto para homens como para mulheres.

Tabela – 11 – Rendimento Médio no setor de Serviço por gênero entre 2010 e 2022 (em R\$)

	2010		2022		% de Crescimento (valores nominais)	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Centro-Oeste	2.279	2.856	4.644	6.143	104%	115%
Nordeste	1.339	1.587	3.275	3.749	145%	136%
Norte	1.600	1.865	3.757	4.363	135%	134%
Sudeste	1.660	2.087	4.082	5.368	146%	157%

Sul	1.547	2.001	3.787	5.269	145%	163%
Brasil	1.624	2.038	3.905	5.029	140%	147%
Rio de Janeiro	1.785	2.106	4.152	5.318	133%	153%

Fonte: RAIS/MTE.

No setor de serviços a uma tendência ao aumento percentual direcionado aos homens, entretanto, no norte e nordeste os valores são muito próximos tendendo ao lado das mulheres. Os salários do setor de serviço são os mais altos em um comparativo geral entre todos os setores, sendo a discrepância salarial bem marcada, sendo a média nacional no ano de 2022 em torno de 40%.

Tabela – 12 – Rendimento Médio no setor agropecuário por gênero entre 2010 e 2022 (em R\$)

	2010		2022		% de Crescimento (valores nominais)	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Centro-Oeste	815	1.093	2.183	2.914	168%	167%
Nordeste	747	753	1.764	1.958	136%	160%
Norte	722	825	1.840	2.171	155%	163%
Sudeste	740	946	1.907	2.301	158%	143%
Sul	761	963	2.167	2.591	185%	169%
Brasil	756	933	1.980	2.402	162%	157%
Rio de Janeiro	748	732	2.116	1.802	183%	146%

Fonte: RAIS/MTE.

No setor agropecuário houve um crescimento equilibrado na questão de gênero, dependendo assim da região analisada, a única exceção é o estado do rio de janeiro que apresenta um aumento significável de quase 40% a mais para as mulheres em relação aos homens, esse valor na prática vai de exceção a todos os outros setores e regiões, sendo aqui o salário feminino maior que o masculino desde 2010, onde era maior cerca de 2% sendo em 2022 quase 20%.

Tabela – 13 – Diferença Salarial de Gênero entre 2010 e 2022 (em %)

2010						
Indústri	Construção	Civil	Comérci	Serviço	Agropecuári	Tota
a			o	s	a	l

Centro-Oeste	69%	122%	80%	80%	75%	92%
Nordeste	70%	137%	88%	84%	99%	92%
Norte	73%	89%	85%	86%	88%	92%
Sudeste	63%	111%	79%	80%	78%	80%
Sul	61%	101%	76%	77%	79%	79%
Brasil	63%	114%	80%	80%	81%	83%
Rio de Janeiro	60%	101%	81%	85%	102%	81%
2022						
	Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Agropecuária	Total
Centro-Oeste	67%	83%	80%	76%	75%	86%
Nordeste	76%	92%	94%	87%	90%	94%
Norte	72%	83%	88%	86%	85%	91%
Sudeste	70%	96%	86%	76%	83%	82%
Sul	66%	86%	79%	72%	84%	77%
Brasil	70%	92%	86%	78%	82%	84%
Rio de Janeiro	65%	88%	94%	78%	117%	81%

Esse indicador mostra que na média nacional as mulheres ganhavam o equivalente a 83% da remuneração média mensal masculina em 2010, e passaram a ganhar 84% no ano de 2022, o que mostra uma evolução bastante tímida deste indicador. Do ponto de vista das regiões, nota-se que a região mais próxima de uma igualdade salarial de gênero no Brasil é a região nordeste, é importante dizer também que a região nordeste no geral detém os menores salários como um todo, em estimativa percentual a mesma tem cerca de 94% de paridade salarial entre gêneros. Já no outro oposto a região sul se encontra mais distante, onde o salário feminino representava em 2022 apenas 77% do salário masculino havendo sofrido uma queda se comparado a 2010 onde contava com 79%.

Em uma leitura completa da tabela fica claro que as regiões que cresceram, assim como o Brasil, crescem muito pouco, houveram ainda regiões que caíram em seu percentual – centro-oeste e sul – mostrando que a paridade salarial de gênero ainda é um sonho distante a ser alcançado no Brasil.

5. Conclusão

a partir dos fatos apresentados neste trabalho fica evidente que não é possível apenas fazer uma leitura leviana dos dados, é necessário compreender a historicidade, a totalidade e contradição impostas a mulher, não só hoje como ao longo de toda história humana. A mulher no decorrer do tempo foi de deusa a propriedade dos homens, de detentoras do saberes naturais e curandeiras a bruxas maléficas que deviam ser punidas, torturadas e mortas e hoje somos resultado de toda a luta e sofrimento entisico ao ser mulher ainda que presas em corpos explorados pela indústria capitalista, refém de suas perversas manobras.

É impossível fazer qualquer análise sobre a mulher, seja ela social, econômica ou política sem entender as relações de apropriação privada do capital e sua relação de exploração da mão-de-obra feminina. Como dito no decorrer do trabalho ainda que a luta de classes seja uma luta da classe trabalhadora é impossível compreender uma real revolução sem que esta tenha as mãos dadas com as lutas feministas, de raça e etc., isso porque de pouco adianta se livrar dos grilhões da burguesia para chegar em casa ainda estar presa pelas a amarras do casamento e da dupla jornada de trabalho, “O opressor não seria tão forte se não tivesse cúmplices entre os próprios oprimidos;” (BEAUVOIR, 2005, p. 82). Assim como a luta feminista, hoje, solta da luta de classes é uma luta esvaziada de significado.

Entrando propriamente dito no problema ao qual o presente trabalho se dispõe a relatar – a disparidade salarial de gênero – é preciso compreender que a mulher segundo Engels(1975) passa a ter um significado de propriedade privada ao homem para assim garantir a perpetuação dos bens para os herdeiros legítimos, nesse momento é empregado a mulher um papel de docilidade atribuindo a ela o cuidado contudo, esse papel é tão perpetrado que a saída da mulher para o mercado de trabalho precisa obedecer esse fator sobrando as mulheres papeis de subalternidade e docilidade. Como já citado anteriormente, com a chegada do capitalismo o trabalho tido como domestico é visto como trabalho indigno de valor, isto é, somente o trabalho para fora é importante sendo o cuidado a casa e aos filhos valores inatos da biologia feminina.

É necessário que relembremos esse fato aqui na conclusão pra que consigamos correlacionar os fatores que resultam em uma discrepância salarial tão grande entre gêneros, isto pois quando a mulher se vê refém do capital precisando fazer parte da força de trabalho sua saída ao mercado se dá junto com as noções de sua inata

biologia dócil determinado assim que a mesma só seria competente no trabalho doméstico e por consequência não esta a altura dos homens para receber salários similares, ainda na mesma linha os homens seriam incompetentes e inaptos ao trabalho domestico colocando assim a mulher no mercado de trabalho com salários inferiores e mantendo sua função de mãe e de cuidadora do lar. É importante reforçar que ao contrario dessa falácia é justamente a posição da mulher de ficar em casa cuidando que permite que o homem saia ao mercado de trabalho, segundo a autora;

É importante, contudo, marcarmos, sobretudo duas questões, uma vez que refletimos especificamente sobre a questão no Brasil: a) a profunda dependência que a esfera pública tem da esfera privada (o público da maneira que conhecemos não se sustenta, em hipótese alguma, sem as atividades ligadas à esfera privada); e b) como as classificações hierárquicas da modernidade prejudicam determinadas camadas da população. Na relação “público x privado”, as mulheres são, sem sombra de dúvida, as grandes afetadas.(Melo, Mello, 2022 p.107)

Após analisar todos os fatores fica fácil concluirmos que a disparidade salarial de gênero é um projeto que defende os interesses capitalistas, segundo os dados analisados no terceiro capítulo é evidente o pouco ou nenhum avanço em relação a discriminação social nos mais diversos setores da economia, de modo que houveram setores que a disparidade aumentou e em apenas um setor econômico, especificamente no Rio de Janeiro, houve a situação de mulheres ganhando mais que homens enquanto todos os outros setores e regiões mostraram disparidade, seja ampla ou pequena, entre os salários

6. Referências bibliográficas:

ALMEIDA, Tania Mara Campos; PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. **Violência doméstica e familiar contra mulheres pretas e pardas no Brasil: reflexão pela ótica dos estudos feministas latino-americanos**. Crítica e Sociedade: Revista de Cultura Política. Dossiê Cultura e Política, v. 2, n. 2, p. 56, dez. 2012.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. Boitempo. São Paulo, 1999.

ARAÚJO, Ângela M. C.; LOMBARDI, Maria Rosa. (2013), “**Trabalho Informal, Gênero e Raça no Brasil do Início do Século XXI**”. Cadernos de Pesquisa, vol. 43, pp. 454.

ARPEN. **11 milhões de mulheres criam os filhos sozinhas**. Disponível em: <<https://jornaldebrasil.com.br/noticias/brasil/11-milhoes-de-mulheres-criam-os-filhos-sozinhas/>>. Acesso em: 11 jul. 2024.

BEAUVOIR, Simone de. **Por uma moral da ambiguidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

BITTENCOURT, S. R. V. **A participação da mulher no mercado de trabalho e o cuidado dispensado aos filhos menores de sete anos, durante a ausência materna. 1980. 75f. Dissertação (Mestrado em Saúde Comunitária) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1980.**

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jul. 2024.

CARCANHOLO, Marcelo; AMARAL, Marisa. **Acumulação capitalista e exército industrial de reserva: conteúdo da superexploração do trabalho nas economias dependentes**. Revista de Economia, v. 34, n. 4, 2008 p. 169

Cavaliere C, Fernandes R. **Diferenciais de salários por gênero e cor: uma comparação entre as regiões metropolitanas brasileiras**. Rev Econ Polit. 1998;18(1):158-75.

CISNE, M.; SANTOS, F. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

DIEESE - infográfico - **Trabalho doméstico no Brasil - abril/2022**. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/infografico/2022/trabalhoDomestico.html>>.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1974.

FARIA, Nalu; NOBRE, Mirian. **Gênero e Desigualdade** São Paulo, Cadenos Sempre Viva, Textos para a ação feminista, 1997

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: Mulheres, corpo e a acumulação primitiva. Autonomia, 2004.**

FERREIRA, Carla Cecília Campos; FAGUNDES, Gustavo Gonçalves. **DIALÉTICA DA QUESTÃO SOCIAL E A UNIDADE CLASSE, GÊNERO E RAÇA**. Temporalis, [S. l.], v. 21, n. 42, p. 62–76, 2021. DOI: 10.22422/temporalis.2021v21n42p62-76. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36500>. Acesso em: 13 jul. 2024.

IAMAMOTO M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IBGE. Estatísticas de Gênero: **ocupação das mulheres é menor em lares com crianças de até três anos**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30172-estatisticas-de-genero-ocupacao-das-mulheres-e-menor-em-lares-com-criancas-de-ate-tres-anos>>. Acesso em: 10 jul. 2024

LEONE ET, Baltar P. **A mulher na recuperação recente do mercado de trabalho brasileiro**. Rev. Bras. Estud. Popul 2008; 25(2):233-249

MATOS, M.; PARADIS, C. G. **Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro**. Cadernos Pagu. Dossiê O gênero da política: feminismos, estado e eleições, Campinas, n. 43, p. 57-118, jul./dez., 2014.

MARX, Karl. **O Capital. Livro 1: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2017

_____. **O Capital: crítica da economia política**. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1985a. Livro 1, v.1, t.1.

MARX, K.; ENGELS, F. Manifesto do partido comunista. 2. ed. Lisboa: Avante, 1977.

MELO, HILDETE PEREIRA DE ; MELLO, S. C. . **Notas sobre o trabalho das mulheres em tempos de pandemia: respostas e impasses**. Revista Estudos Feministas , v. 30, p. 105-121, 2022.

MIDELFORT, H. C. E. **Witch-hunting in Southwestern Germany (1562-1684)**. Stanford: [s. n.], 1972.

PATEMAN, C. **The patriarchal Welfare State**. In: GUTMANN, A. (Ed). Democracy and the Welfare State. Princeton : Princeton University Press, 1988.

PINTO, Céli Regina Jardim. "**Feminismo, história e poder**". Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

QUIRINO, Raquel **Trabalho da mulher no Brasil nos últimos 40 anos** Revista **Tecnologia e Sociedade**, vol. 8, núm. 15, julho-diciembre, 2012, pp. 90-102 Universidade Tecnológica Federal do Paraná Curitiba, Brasil p.91

RAGO, M. **Os prazeres da noite - prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1991.

ROCHA PINTO, G. F.; DE ANDRADE, C.; MOTTA BARBOSA VIEIRA, D.; JANTSCH DA SILVA VIEIRA, G.; SOUZA DE OLIVEIRA, G. T. **Desigualdade de gênero no trabalho: um olhar sobre os direitos trabalhistas das mulheres. Humanidades em Perspectivas**, [S. l.], v. 5, n. 11, p. 20–37, 2024. Disponível em: <https://revistasuninter.com/revistaumanidades/index.php/revistaumanidades/article/view/219>. Acesso em: 15 jul. 2024.

RODRIGUES, Fabiana Alves. **Barreiras à efetivação da igualdade salarial de gênero no Brasil. Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 31, n. 1, e82532, 2023

SAFFIOTI, H. I. B **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004

SCOTT, Joan. **Gender and the Politics of History**. Nova Iorque: Columbia University Press, 1988a.

SMITH, A.; **A RIQUEZA DAS NAÇÕES - INVESTIGAÇÃO SOBRE SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS**, Volume I e II; Ed. Nova Cultural, 1996, Círculo do Livro Ltda.; Título original: An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations; apresentação Winston Fritsch, p. 49

WEF. **World Economic Forum. Global Gender Report 2021**, 2021. Disponível em https://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2021.pdf. Acesso em 05/07/2024.